

8. Educação - Habilitando e classificando para nomeação o candidato GERCINALDO DE MOURA MEDEIROS.

9. Engenharia Agrícola - Habilitando e classificando para nomeação o candidato MARCELO BARBOSA FURTINI.

10. Estatística - Não houve candidato inscrito.

11. Extensão Rural - Habilitando os candidatos JANAILTON COUTINHO (1º colocado) e EZEQUIEL CARDOSO SARAIVA DE ALMEIDA (2º colocado), e classificando para nomeação o primeiro habilitado.

12. Física - Habilitando os candidatos JONAS DA SILVA NASCIMENTO (1º colocado) e MANOEL DE CARVALHO VIEIRA (2º colocado), e classificando para nomeação o primeiro habilitado.

13. Fisiologia e Anatomia Comparada - Habilitando os candidatos ALECIO MATOS PEREIRA (1º colocado) e FERNANDA PATRICIA GOTTARDI (2ª colocada), e classificando para nomeação o primeiro habilitado.

14. Fitotecnia - Habilitando os candidatos LEANDRO PEREIRA PACHECO (1º colocado), ADRIANA URSULINO ALVES (2ª colocada), LUZINEIDE FERNANDES DE CARVALHO (3ª colocada) e FABIANO ANDRÉ PETTER (4º colocado), e classificando para nomeação os dois primeiros habilitados.

15. Genética e Biologia Molecular - Habilitando os candidatos FABIO BARROS BRITO (1º colocado) e ANA CAROLINA LANDIM PACHECO (2ª colocada), e classificando para nomeação o primeiro habilitado.

16. Engenharia Florestal - Habilitando e classificando para nomeação os candidatos ROBSON JOSE DE OLIVEIRA (1º colocado), MILTON MARQUES FERNANDES (2º colocado) e ALLYSON ROCHA ALVES (3º colocado).

17. Libras - Não houve candidato aprovado.

18. Metodologia Científica - Habilitando as candidatas SANDRA REGINA LESTINGE (1ª colocada) e ADA RAQUEL TEIXEIRA MOURÃO (2ª colocada), e classificando para nomeação a primeira habilitada.

19. Metodologia do Ensino de Ciências - Não houve candidato inscrito.

20. Microbiologia Geral - Habilitando as candidatas ADRIANA MIRANDA DE SANTANA (1ª colocada) e TANIA MARIA DA SILVA LIMA (2ª colocada), e classificando para nomeação a primeira habilitada.

21. Microbiologia Veterinária e Inspeção de Produtos de Origem Animal - Habilitando os candidatos JANAINA DE FATIMA SARAIVA CARDOSO (1ª colocada) e DANILO TANCLER STIPP (2º colocado), e classificando para nomeação o primeiro habilitado.

22. Piscicultura, Carcinocultura e Ranicultura - Habilitando as candidatas MICHELLE PINHEIRO VETORELLI (1º colocado) e LUCIANA DO NASCIMENTO MENDES (2ª colocada), e classificando para nomeação a primeira habilitada.

23. Português/Inglês - Não houve candidato inscrito.

24. Tecnologia da Madeira - Habilitando e classificando para nomeação o candidato ANDERSON SIQUEIRA TEODORO.

25. Tecnologia de Produção de Origem Animal e Vegetal - Não houve candidato aprovado.

26. Zoologia Geral - Não houve candidato aprovado.

CAMPUS "MINISTRO REIS VELOSO" - PARNAÍBA/PI:

1. Administração - Habilitando os candidatos MARIA DE LOURDES DE MELO SALMITO MENDES (1ª colocada), MARA AGUIDA PORFIRIO MOURA (2ª colocada), ELAINE PONTES BEZERRA (3ª colocada) e FRANCISCO NUNES DOS REIS JUNIOR (4º colocado), e classificando para nomeação os dois primeiros habilitados.

2. Anatomia Humana - Habilitando as candidatas PAULINE JUNQUEIRA SILVA ANDERSEN STRINI (1ª colocada) e CARLA CARVALHO MENEZES (2ª colocada), e classificando para nomeação a primeira habilitada.

3. Avaliação Psicológica - Habilitando e classificando para nomeação os candidatos ESTEFANEA ELIDA DA SILVA GUSMÃO (1ª colocada) e EMERSON DIOGENES DE MEDEIROS (2º colocado).

4. Biomedicina - Habilitando e classificando para nomeação o candidato CLAUDIO ANGELO VENTURA.

5. Ciências Fisiológicas - Habilitando os candidatos MANOEL DIAS DE SOUZA FILHO (1º colocado) e ZELEIDE MARIA IGNACIO (2ª colocada), e classificando para nomeação o primeiro habilitado.

6. Diagnóstico de Doenças Fisiológicas e Parasitárias - Habilitando e classificando para nomeação o candidato GUSTAVO PORTELA FERREIRA.

7. Educação - Habilitando as candidatas TANIA SERRA AZUL MACHADO BEZERRA (1ª colocada) e CLORIS VIOLETA ALVES LOPES (2ª colocada), e classificando para nomeação a primeira habilitada.

8. Estatística - Habilitando e classificando para nomeação o candidato CARLOS RENATO DOS SANTOS.

9. Engenharia de Pesca - Habilitando e classificando para nomeação a candidata THAIS MARIA DE MENDONÇA TROMPIERI.

10. Fisioterapia - Habilitando e classificando para nomeação os candidatos DIEGO BASILE COLUGNATI (1º colocado), RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA (2º colocado), ANA KARINE DE FIGUEIREDO MOREIRA (3ª colocada), NILTON MACIEL MANGUEIRA (4º colocado), CRISTIANO SALES DA SILVA (5º colocado), VINÍCIUS SAURA CARDOSO (6º colocado) e JANAINA MAYER DE OLIVEIRA (7ª colocada).

11. Gastronomia e Práticas Hoteleiras - Habilitando e classificando para nomeação a candidata ANETTE SANTIAGO PEREIRA.

12. Geologia/Paleontologia - Habilitando os candidatos JOHNSON FERNANDES NOGUEIRA (1º colocado) e ANA EMÍLIA QUEZADO DE FIGUEIREDO (2ª colocada), e classificando para nomeação o primeiro habilitado.

13. Gestão de Negócios Turísticos - Habilitando e classificando para nomeação a candidata GRACIMAR SOUSA CUNHA TAVARES.

14. Histologia e Embriologia - Habilitando os candidatos AIRTON MENDES CONDE JÚNIOR (1º colocado) e DANIEL FERNANDO PEREIRA VASCONCELOS (2º colocado), e classificando para nomeação o primeiro habilitado.

15. Imunologia Clínica - Habilitando os candidatos REGINALDO ALMEIDA DA TRINDADE (1º colocado) e CACIANE PORTELA SOUSA (2º colocado), e classificando para nomeação o primeiro habilitado.

16. Lazer e Eventos - Habilitando os candidatos JOSÉ PEDRO DA ROS (1º colocado) e SIMONE CRISTINA PUTRICK (2ª colocada), e classificando para nomeação o primeiro habilitado.

17. Libras - Habilitando e classificando para nomeação o candidato ANDERSON ALMEIDA DA SILVA.

18. Matemática - Habilitando e classificando para nomeação o candidato DAVID CARNEIRO DE SOUZA.

19. Microbiologia e Controle de Qualidade do Pescado - Habilitando as candidatas ROSA HELENA REBOUÇAS (1ª colocada) e IANNA WIVIANNE FERNANDES DE ARAÚJO (2ª colocada), e classificando para nomeação a primeira habilitada.

20. Patologia e Citopatologia - Habilitando e classificando para nomeação a candidata LUCIELMA SALMITO SOARES PINTO.

21. Patrimônio Histórico Cultural e Sociologia do Turismo - Habilitando os candidatos HELDER FERREIRA DE SOUSA (1º colocado) e JOANA BRITO DE LIMA (2ª colocada), e classificando para nomeação o primeiro habilitado.

22. Pesca Continental e Oceânica - Habilitando e classificando para nomeação os candidatos FRANCISCA EDNA DE ANDRADE CUNHA (1ª colocada) e DIOGO BESSA NEVES SPANGHERO (2º colocado).

23. Prática de Ensino de Ciências Biológicas e Estágio Supervisionado - Não houve candidato aprovado.

24. Processos Clínicos em Psicologia - Habilitando e classificando para nomeação a candidata VERIDIANA ALVES DE SOUSA FERREIRA COSTA.

25. Psicologia da Saúde - Habilitando os candidatos RICARDO DE CARVALHO COSTA (1º colocado) e JOÃO PAULO SALES MACEDO (2º colocado), e classificando para nomeação o primeiro habilitado.

26. Psicologia e Processos Educativos - Habilitando as candidatas AIDA TERESA DOS SANTOS BRITO (1ª colocada) e MONALISA PONTES XAVIER (2ª colocada), e classificando para nomeação a primeira habilitada.

27. Psicologia Organizacional e do Trabalho - Habilitando as candidatas RAQUEL PEREIRA BELO (1ª colocada) e CARLA FERNANDA LIMA (2ª colocada), e classificando para nomeação a primeira habilitada.

28. Química e Análise de Alimentos - Habilitando e classificando para nomeação o candidato PEDRO SANCHES DOS REIS.

29. Sistemática Animal - Habilitando os candidatos ANDERSON GUZZI (1º colocado) e PAULO AURICCHIO (2º colocado), e classificando para nomeação o primeiro habilitado.

30. Turismo e Legislação Ética - Habilitando os candidatos RODRIGO DE SOUSA MELO (1º colocado) e KAROL MONTEIRO MOTA (2ª colocada), e classificando para nomeação o primeiro habilitado.

CAMPUS "SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS" - PICOS/PI:

1. Administração - Habilitando e classificando para nomeação os candidatos JORGE ALBERTO VELLOSO SALDANHA (1º colocado), LUCIANO FERNANDES MONTEIRO (2º colocado), GUSTAVO PICANÇO DIAS (3º colocado) e IVANA TERESA DA ROCHA MARTINS LEAL (4ª colocada).

2. Alimentos - Habilitando e classificando para nomeação as candidatas PRISCILLA MOURA ROLIM (1ª colocada) e CÍNTIA RODARTE PARREIRA (2ª colocada).

3. Biologia Geral - Habilitando os candidatos ANA PAULA PERON (1ª colocada), JOSE EVANDO AGUIAR BESERRA JÚNIOR (2º colocado), JOÃO MARCELO DE CASTRO E SOUSA (3º colocado) e LEONARDO HENRIQUE GUEDES DE MORAIS LIMA (4º colocado), e classificando para nomeação os dois primeiros habilitados.

4. Botânica - Habilitando as candidatas MARIA CAROLINA DE ABREU (1ª colocada) e MARIA DO SOCORRO MEIRELES DE DEUS (2ª colocada), e classificando para nomeação a primeira habilitada.

5. Ciências da Computação - Habilitando e classificando para nomeação os candidatos JULIANA OLIVEIRA DE CARVALHO (1ª colocada), RAYNER GOMES SOUSA (2º colocado) e RYAN RIBEIRO DE AZEVEDO (3º colocado).

6. Direito - Habilitando os candidatos DANIEL ARRUDA NASCIMENTO (1º colocado) e ANA PAULA ROCHA DO BONFIM (2ª colocada), e classificando para nomeação o primeiro habilitado.

7. Economia - Habilitando os candidatos JOSÉ RIBAMAR PEREIRA (1º colocado) e FRANCISCO EVANDRO DE SOUSA SANTOS (2º colocado), e classificando para nomeação o primeiro habilitado.

8. Enfermagem - Habilitando e classificando para nomeação as candidatas PRISCILA DE SOUZA AQUINO (1ª colocada), ANA ROBERTA VILAROUCA DA SILVA (2ª colocada), CAMILLA PONTES BEZERRA (3ª colocada), ANA LARISSA GOMES MACHADO (4ª colocada) e LUISA HELENA DE OLIVEIRA LIMA (5ª colocada).

9. Geociências - Habilitando e classificando para nomeação a candidata PAULA CAMBOIM DENTIZIEN DIAS.

10. História - Habilitando os candidatos MARYLU ALVES DE OLIVEIRA (1ª colocada), FREDERICO OZANAN AMORIM LIMA (2º colocado), FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO (3º colocado), OLÍVIA CANDEIA LIMA ROCHA (4ª colocada), ELSON DE ASSIS RABELO (5º colocado), JAILSON PEREIRA DA SILVA (6º colocado), JOSÉ CARLOS ARAGÃO SILVA (7º colocado), RAIMUNDO NONATO LIMA DOS SANTOS (8º colocado), AGOSTINHO JUNIOR HOLANDA COE (9º colocado), ANA ISABEL RIBEIRO PARENTE CORTEZ (10ª colocada), MAIRTON CELESTINO DA SILVA (11º colocado), FÁBIO ANDRÉ DA SILVA MORAIS (12º colocado), FRANCISCA RAQUEL DA COSTA (13ª colocada), JOSIANE MARIA DE CASTRO RIBEIRO (14ª colocada), CARLA SILVINO DE OLIVEIRA (15ª colocada) e PAULA REJANE FERNANDES (16ª colocada), e classificando para nomeação os oito primeiros habilitados.

11. Letras/Inglês - Não houve candidato inscrito.

12. Libras - Habilitando e classificando para nomeação a candidata NATALIA DE ALMEIDA SIMEAO.

13. Matemática - Não houve candidato inscrito.

14. Microbiologia e Imunologia - Habilitando e classificando para nomeação o candidato LUIS EVENCIO DA LUZ.

15. Nutrição Clínica - Habilitando e classificando para nomeação as candidatas ARTEMIZIA FRANCISCA DE SOUSA (1ª colocada), AMANDA DE CASTRO AMORIM (2ª colocada) e RAQUEL CRISTINA DE SOUSA LIMA (3ª colocada).

16. Nutrição em Saúde Coletiva - Não houve candidato inscrito.

17. Pedagogia - Habilitando e classificando para nomeação a candidata LUISA XAVIER DE OLIVEIRA.

18. Prática de Ensino de Ciências Biológicas - Habilitando e classificando para nomeação o candidato CICERO MARGEBIO GOMES TORRES.

19. Psicologia - Habilitando e classificando para nomeação a candidata JANILLE MARIA LIMA RIBEIRO.

20. Sociologia - Habilitando os candidatos IAEL DE SOUZA (1º colocado) e SAMUEL PIRES MELO (2º colocado), e classificando para nomeação o primeiro habilitado.

21. Zoologia Geral - Habilitando e classificando para nomeação o candidato BRUNO GABRIEL NUNES PRALON

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SERRA

PORTARIA Nº 32, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 660, de 27.04.2009, da Reitoria-Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital-DG-Campus Serra/nº 04/2009, conforme relação anexa.

ADEMAR MANOEL STANGE

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Administração de Empresas - 20 horas - Campus Serra

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
12	Paulo Henrique Seadi Moreira Lima	60	1º
01	Emmanuel Marques Silva	58,2	2º

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.240, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200800189, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Serviço Social, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Jarú, na Avenida Vereador Otaviano Pereira Neto, s/nº, gleba 53 A, bairro Setor 02, na cidade de Jarú, no Estado de Rondônia, mantida pela União Centro Rondoniense de Ensino Superior, com sede na cidade de Jarú, no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.241, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200805262, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Design, bacharelado, habilitação em Design Gráfico, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Energia de Administração e



Negócios, na Rua Santos Dumont, nº 36, Centro, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, mantida pela Sociedade Energia de Ensino Superior Ltda., com sede na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.242, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20078632, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Psicologia, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Escola Superior de Criciúma - Esucri, na Rua Gonçalves Ledo, nº 185, Centro, na cidade de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, mantida pela Esucri - Escola Superior de Criciúma Ltda., com sede na cidade de Criciúma, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.243, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200800318, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Maurício de Nassau de João Pessoa, na Rua Almirante Barroso, nº 883, Centro, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, mantida pelo Centro Nacional de Ensino Superior, com sede na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.244, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200711951, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Serviço Social, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Vale do Salgado, na Rua Monsenhor Frota, nº 609, Centro, na cidade de Icó, no Estado do Ceará, mantida pela TCC-Educação Ciência e Cultura S/C Ltda., com sede na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.245, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200804086, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Goiânia, na Rua S-3, nº 692, bairro Setor Bela Vista, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Goiânia Ltda., com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.246, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20079091, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pelas Faculdades COC de Brasília, no SGAS Quadra 604, conjunto "C", Lotes 25 e 26, L2 Sul, Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, mantida pela UNICOC - União dos Cursos Superiores COC Ltda., com sede na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.247, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20079092, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdades COC de Brasília, no SGAS Quadra 604, conjunto "C", Lotes 25 e 26, L2 sul, Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, mantida pela UNICOC - União dos Cursos Superiores COC Ltda., com sede na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.248, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200806812, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Engenharia de Minas, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade do Noroeste de Minas, na Rodovia MG 188, km 167, bairro Fazendinha, na cidade de Paracatu, no Estado de Minas Gerais, mantida pelo Centro Brasileiro de Educação e Cultura, com sede na cidade de Paracatu, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.249, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200801442, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Psicologia, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pelo Centro Universitário Augusto Motta, na Avenida Paris, nº 72, bairro Bonsucesso, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.250, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200710565, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Psicologia, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Universidade Estácio de Sá, no campus fora de sede, na Estrada Doutor Plínio Casado, nº 1.466, Centro, na cidade de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.251, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200710710, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Psicologia, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pelo Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, na Rua do Patrocínio, nº 716, Centro, na cidade de Itu, no Estado de São Paulo, mantido pela Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio, com sede na cidade de Itu, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.252, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200712899, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Pedagogia, licenciatura, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia Carlos Drummond de Andrade, no âmbito do Instituto Superior de Educação, na Rua Professor Pedreira de Freitas, nº 401/415, bairro Tatuapé, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pela Sociedade Educacional Soibra S/C Ltda., com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.253, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20079311, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Relações Internacionais, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Santos, na Rua Dr. Egidio Martins, nº 181, bairro Ponta da Praia, na cidade de Santos, no Estado de São Paulo, mantida pela Escola Superior de Administração, Comunicação e Marketing S/C Ltda., com sede na cidade de Santos, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.254, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20079216, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Design, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Santos, na Rua Dr. Egidio Martins, nº 181, bairro Ponta da Praia, na cidade de Santos, no Estado de São Paulo, mantida pela Escola Superior de Administração, Comunicação e Marketing S/C Ltda., com sede na cidade de Santos, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.255, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20077295, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Comunicação Social, bacharelado, habilitação em Jornalismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade do Povo, na Rua Barão de Itapetininga, nº 163, Centro, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pela Associação Educacional Assistencial Graça de Deus - Pró-Graça, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.256, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20077296, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Comunicação Social, bacharelado, habilitação em Rádio e Televisão, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade do Povo, na Rua Barão de Itapetininga, nº 163, Centro, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pela Associação Educacional Assistencial Graça de Deus - Pró-Graça, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.257, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20073985, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do curso de Serviço Social, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno diurno, ministrado pela Universidade Federal de Mato Grosso, na